



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

Ata da 3ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leopólis, Estado do Paraná, no dia 21 de fevereiro de 2022. Compareceram os 09 Vereadores: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Edigar Henrique Leite, Ednaldo Aparecido Martins, João Aparecido da Silva, Orivaldo Toneze, Sandra Meires dos Santos, Silvana de Oliveira Fraton, Waldecy Pereira dos Santos e William Rafael Mariano. O Presidente Waldecy fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos, solicitou ao Secretário que lesse a ata anterior da qual foi discutida, aprovada e assinada por todos. Em seguida, foi lido o Convite para Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2021 a ser realizada em 25/02. Na sequência, foi lido o e-mail de reclamação recebido pela Ouvidoria da Câmara, protocolo 0402220804258016 no dia 04/02, no qual diz: “estudantes que vão começar no ensino medio técnico este ano estão sendo discriminados não vão pode usar o ônibus. diz que esta lotado, mais não está tem lugar pra todo mundo sim os vereadores não vão fazer nada para ajudar esses estudantes ? todos tem o mesmo direito”. Em seguida o presidente Waldecy explicou que conversou com o Prefeito e o mesmo disse que não se trata de impedir o uso do ônibus sem motivo, é que desse ano em diante Leopólis também contará com o curso técnico, não sendo possível manter o ônibus para cursos que serão disponibilizados dentro de nosso município, pois exigem quantidade mínima de alunos matriculados para manter os cursos em nossa cidade. O Vereador João disse que prejudica os alunos por meio ano. O Vereador Orivaldo perguntou se Leopólis tem esse curso e o Presidente Waldecy respondeu que o curso começará no meio do ano. O Vereador Waldecy falou que se fizer isso vai beneficiar cidade vizinha. O Vereador William falou que mesmo que o município ceda o ônibus para esses alunos, não é compatível com o horário de saída do ônibus, os alunos acabam perdendo 20 minutos de aula e dificulta para as crianças do município. O Vereador Edigar falou que o MEC exige 25 matrículas para abrir o curso em Leopólis, então corre o risco de perder o curso aqui. Dando início à Ordem do Dia, referente ao Projeto de Lei nº 02/2022 foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos e pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento, todos favoráveis à



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

tramitação. Após leitura, o referido projeto foi colocado em discussão e 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 03/2022 foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos e pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento, todos favoráveis à tramitação. Após leitura, o referido projeto foi colocado em discussão e 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 04/2022 foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos e pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; de Educação, Esporte, Saúde e Assistência Social, todos favoráveis à tramitação. Após leitura, o referido projeto foi colocado em discussão e 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 05/2022 foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos e pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento, todos favoráveis à tramitação. Após leitura, o referido projeto foi colocado em discussão e 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência, foi apresentado o Requerimento nº 03/2022 de autoria do Vereador Edigar Henrique Leite. Súmula: “Requeiro, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal, que seja estudada a possibilidade de instalação de uma lixeira na estrada que liga o Bairro Água da Rita à Vila Rural Esperança”. Encerrada a leitura, o Vereador Edigar explicou que os moradores trazem o lixo da Vila Rural na última propriedade da Vila Rural, então o morador desse lugar não gosta que o lixo fique na porta de sua residência. Encerrada a discussão, o Requerimento nº 03/2022 foi colocado em votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência, foi apresentado o Requerimento nº 04/2022 de autoria do Vereador João Aparecido da Silva. Súmula: “Requeiro, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal, informações sobre o poço que foi furado há mais de 6 anos na propriedade do Senhor Arlindo Vicente, onde seria distribuído água para 15 famílias”. Encerrada a leitura, o Vereador João explicou que está pedindo informação porque em 2002/2003 fez requerimento através da SANEPAR. Naquela oportunidade fez pedido de 3 poços. Com o passar do tempo, foram feitos poços no Arapuá, Marco Zero e Bairro São Bento, sendo que no Arapuá e São Bento já estão funcionando e tem família que está sem água até mesmo para beber no Marco Zero e falou que a água está tão



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

baixa que o gosto está com gosto de barro. O Vereador Bruno falou que os poços são comunitários e que eles estão sendo ativados conforme o convênio assinado pela Prefeitura com a SANEPAR. O primeiro foi no Bairro Arapuá que está ativado, segundo São Bento está em fase final e terceiro no Marco Zero. O Vereador Bruno destaca que essa água é para consumo humano e não para tratamento animal e nem vegetal. Muito admira o nobre colega vereador que fez o pedido no ano de 2002 e só agora depois de 20 anos veio cobrar a ativação do poço. O Vereador Bruno esteve com o técnico da SANEPAR em novembro de 2021 nessa localidade para atualização de dados, menciona que o técnico citou que haveria necessidade de um “booster” (bomba de água) para que nenhum morador ficasse sem utilização da água. O Vereador Edigar falou que o novo poço instalado no Marco Zero foi ganho pelo Instituto das Águas e o poço antigo é um convênio pela SANEPAR. O Vereador Bruno falou que o convênio da SANEPAR só pode ser firmado com o município porque o convênio não pode ser firmado com moradores. Encerrada a discussão, o Requerimento nº 04/2022 foi colocado em votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência, foi apresentado o Requerimento nº 05/2022 de autoria do Vereador Waldecy Pereira dos Santos. Súmula: “Requeiro, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja estudado a possibilidade de fazer quebra mola no Povoado Primavera na Rua: Ezequiel Pereira dos Santos (ao lado do Posto de Saúde), na Rua Cinezio Gonçalves Dias (em frente ao posto de Saúde) e na Rua José de Matos de Almeida (em frente a casa do Carlinho e um em frente o Bar do Cristovão).” Encerrada a leitura, o Vereador Waldecy explicou que os moradores do Primavera fizeram esse pedido por motivo de ter bastante fluxo nesses lugares. Encerrada a discussão, o Requerimento nº 05/2022 foi colocado em votação do qual foi aprovado por todos. Em seguida, o Presidente avisou que a próxima sessão ordinária será em 02/03 devido ao feriado de carnaval. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente encerrou os trabalhos.